



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 206/2019-PRA, DE 10 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.072130/2018-11, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 05/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 61/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa ALIGRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Newton de Souza e Silva, 37, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.570-050, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.629.472/0001-69, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 10 (DEZ) dias, com fundamento nos subitens 17.1.1 e 17.7 do Edital PE 05/2018 e no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 10/05/2019, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1793820** e o código CRC **19752345**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 10/05/2019 14:37:10.